

PORTARIA CGJ Nº 461, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LUCAS LOPES DÓRIA FERREIRA**, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, está afastado temporariamente da jurisdição para participar de curso de Doutorado, conforme Portaria n.º 707, de 10 de março de 2023, publicada no DJE em 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **NATHALYA ATAIDE FERNANDES**, para responder pela 4ª Vara Criminal da Comarca de Palmeira dos Índios, durante o afastamento do titular da referida unidade, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/04/2024